



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.646, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

*Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o inciso IV, do artigo 40, da Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que terá como tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**", com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Assistência Social, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos, benefícios e ações.

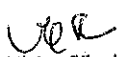
Parágrafo único - A Conferência Municipal de Assistência Social de Paraisópolis, será realizada no dia 29 de maio de 2025, das 14h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Paraisópolis, no endereço Praça Wenceslau Braz, 6 – Centro, e será organizada pelo Serviço Municipal de Assistência Social, que fornecerá o apoio necessário para a sua realização.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 07 de abril de 2025

  
**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.646, de 07/04/2025 foi publicado na data de 07/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

  
Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão